

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
12 / 11 / 2019
ÀS 15:40 Horas
Ass.:

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 111/2019

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI (MDB)
VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

JOCELITO TONETTO (PDT): Seguiu o voto do Relator
VOLNEI CHRISTOFOLLI (PP): Seguiu o voto do Relator
SIDINEI DA SILVA (PPS): Seguiu o voto do Relator
EDSON BIASI (PP): Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 111/2019 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Vereador Gilmar Pessutto (**PSDB**)
Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS
PÚBLICAS**

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 144/2019

PROJETO DE LEI: 111/2019

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 30 DE OUTUBRO DE 2019

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MANDATO 2017-2020

EMENTA: AUTORIZA A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000,00

O Membro da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 111/2019, Agostinho Petrolí (MDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que **AUTORIZA A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000,00**, exara o seguinte Voto:

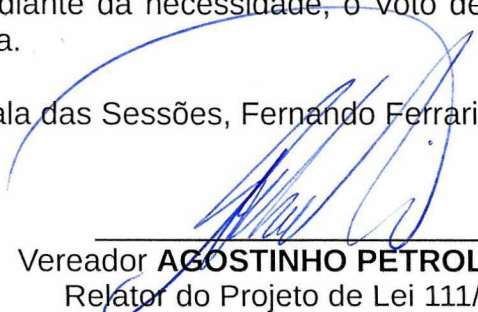
O Projeto de Lei em análise pretende a autorização Legislativa para uma Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

A Abertura de Crédito Especial se faz necessária para o repasse de recursos financeiros mensalmente ao Hospital Tacchini, em relação ao Convênio, a ser firmado, que trata do atendimento da microrreferência em Nefrologia.

Porém, o Projeto não apresenta justificativa ou explicação à necessidade de Abertura de Crédito nesta quantia, já que na Minuta de Contrato anexa ao Projeto de Lei 101/2019 o valor a ser repassado mensalmente pelo município de Bento Gonçalves é de R\$ 51.970,32 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta reais e trinta e dois centavos), trazendo justificativa que explica o Convênio a ser firmado, análoga a justificativa apresentada no Projeto de Lei 101/2019.

Portanto, diante da necessidade, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 11 de novembro de 2019


Vereador **AGOSTINHO PETROLI (MDB)**
Relator do Projeto de Lei 111/2019